



# ESTADO DE PERNAMBUCO

## Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

**ATO Nº 06 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO**, a realização do 6º Congresso Pernambucano de Municípios, realizados nos dias 28 a 30 de agosto de 2023, na Cidade de Recife/PE;

**CONSIDERANDO**, que o evento é de suma importância para o aperfeiçoamento das boas práticas legislativas;

**CONSIDERANDO**, que boa parte dos Vereadores deste Poder irão participar do respectivo Congresso;

**CONSIDERANDO**, que no calendário desta Casa consta a realização da 2º Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo no dia 30 de agosto de 2023, as 10h, no Plenário, chocando assim com a data do Congresso.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica a 2º Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara de Vereadores de Bodocó, **REMARCADADA PARA DIA 1º DE SETEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA)**, as 10h, no Plenário da Casa.

**Parágrafo Único:** Com a alteração da data da Sessão Ordinária, fica reaberto o prazo para os Vereadores apresentarem suas proposições até 48h antes do início da mesma, data em que a pauta será fechada.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

**Bodocó em 28 de agosto de 2023.**

---

**José Nilson Bezerra Miranda**  
**Presidente**